

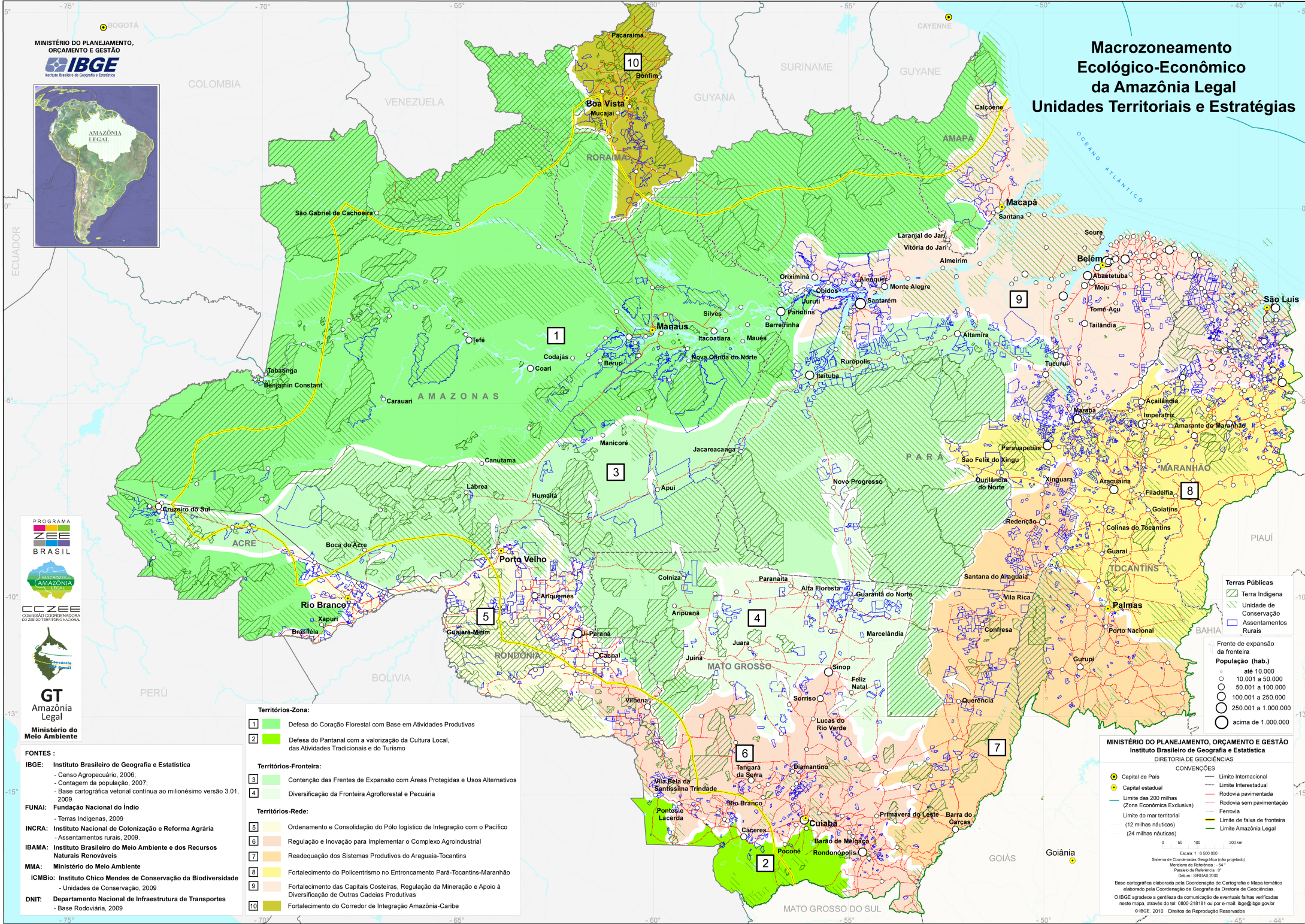
Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal

Unidades Territoriais e Estratégicas

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



PROGRAMA

ZEE

BRASIL



CCZEE

COMISSÃO COORDENADORA DO ZEE DO TERRITÓRIO NACIONAL



GT

Amazônia Legal

Ministério do Meio Ambiente

FONTES:

- IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 - Censo Agropecuário, 2006;
 - Contagem da população, 2007;
 - Base cartográfica vetorial contínua ao milionésimo versão 3.01, 2009
- FUNAI:** Fundação Nacional do Índio
 - Terras Indígenas, 2009
- INCRA:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 - Assentamentos rurais, 2009.
- IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- MMA:** Ministério do Meio Ambiente
- ICMBio:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 - Unidades de Conservação, 2009
- DNIT:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
 - Base Rodoviária, 2009

Territórios-Zona:

- Defesa do Coração Florestal com Base em Atividades Produtivas
 - Defesa do Pantanal com a valorização da Cultura Local, das Atividades Tradicionais e do Turismo
- Territórios-Fronteira:**
- Contenção das Frentes de Expansão com Áreas Protegidas e Usos Alternativos
 - Diversificação da Fronteira Agroflorestal e Pecuária
- Territórios-Rede:**
- Ordenamento e Consolidação do Pólo logístico de Integração com o Pacífico
 - Regulação e Inovação para Implementar o Complexo Agroindustrial
 - Readequação dos Sistemas Produtivos do Araguaia-Tocantins
 - Fortalecimento do Policentrismo no Entroncamento Pará-Tocantins-Maranhão
 - Fortalecimento das Capitais Costeiras, Regulação da Mineração e Apoio à Diversificação de Outras Cadeias Produtivas
 - Fortalecimento do Corredor de Integração Amazônia-Caribe

- Terras Públicas**
- Terra Indígena
 - Unidade de Conservação
 - Assentamentos Rurais
- Fronte de expansão da fronteira**
- População (hab.)**
- até 10.000
 - 10.001 a 50.000
 - 50.001 a 100.000
 - 100.001 a 250.000
 - 250.001 a 1.000.000
 - acima de 1.000.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

CONVENÇÕES

- Capital de País
- Capital estadual
- Limite das 200 milhas (Zona Econômica Exclusiva)
- Limite do mar territorial (12 milhas náuticas)
- Limite de faixa de fronteira (24 milhas náuticas)
- Limite Internacional
- Limite Interestadual
- Rodovia pavimentada
- Rodovia sem pavimentação
- Ferrovias
- Limite de faixa de fronteira
- Limite Amazônia Legal

Escala 1 : 650.000

Sistema de Coordenadas Geográficas (não projetado)

Mercator de Referência - 54°

Paralelo de Referência - 0°

Data: SIRDAS 2000

Base cartográfica elaborada pela Coordenação de Cartografia e Mapa temático elaborado pela Coordenação de Geografia da Diretoria de Geociências

© IBGE agradece a gentileza da comunicação de eventuais falhas verificadas neste mapa, através do tel: 0800-218181 ou por e-mail: ibge@ibge.gov.br

© IBGE: 2010. Direitos de Reprodução Reservados